

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, Paulo Ferreira, teve, recentemente, a informação, da intenção do Conselho de Administração dos CTT, S.A. de proceder ao encerramento do único Balcão do CTT localizado na sede do Concelho de Oliveira de Frades. Concelho de Oliveira de Frades, com uma área de 147,45 Km² e 10261 habitantes, é constituído por 8 freguesias.

Situa-se na sub-região de Lafões, em pleno coração da Beira Alta. As Serras do Caramulo, das Talhadas, do Ladário, da Gralheira, os rios Vouga, Alfusqueiro, Teixeira e Águeda, definem-lhe os contornos físicos.

Oliveira de Frades, beneficiando de uma *localização geográfica estratégica entre as cidades de Viseu e Aveiro e do fácil acesso às principais vias de comunicação, seguiu a senda do progresso, da industrialização e da modernização, está dotado de um **complexo industrial de referência com empresas de notoriedade nacional e internacional***. Dispõe, ainda, de diversos equipamentos sociais, culturais, educativos e desportivos capazes de atrair diversas faixas etárias, nomeadamente as mais jovens, na procura de emprego, de melhores condições de vida, numa simbiose de desenvolvimento e de paisagem natural que ficam na memória de todos os que por aqui passam. Oliveira de Frades é um concelho com recursos naturais e com um complexo industrial, que em muito contribui e pode contribuir para a valorização do interior, contrariando assim, a desertificação e abandono do interior do país.

Lembramos que desde 2013 temos assistido ao persistente e contínuo encerramento de balcões dos CTT por todo o País, que não podemos dissociar do seu processo de privatização e da sua obsessiva missão de corresponder aos propósitos dos seus acionistas privados.

A entidade reguladora do setor, a ANACOM, aprovou recentemente os objetivos de densidade de rede postal e de ofertas mínimas de serviços que os CTT deverão cumprir até 2020, inerentes ao cumprimento das obrigações resultantes da concessão do serviço postal universal. Assim sendo, registamos a nossa surpresa com esta alegada intenção de encerramento, que nos parece injustificável, pouco fundamentada e por ignorar a realidade socioeconómica do território e a sua estratégia de desenvolvimento, e por desprezar o direito à acessibilidade da sua população ao único balcão existente no Concelho Oliveira de Frades gerido diretamente pelos CTT.

Face ao exposto, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, José Rui Cruz e Lúcia Araújo Silva, vêm por intermédio de V. Ex^a., Senhor Presidente da Assembleia da República, questionar o Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas o seguinte:

- Não considera o Governo que esta intenção de encerramento viola o dever de interesse e serviço público a que a Administração dos CTT deve estar obrigada?
- Quais os critérios técnicos e mensuráveis que fundamentam esta intenção?
- Com esta intenção de encerramento objetivos de densidade da rede e dos serviços mínimos fixados pela ANACOM estão garantidos, mesmo quando contempla a única presença institucional dos CTT no Concelho de Oliveira de Frades?
- O Governo está disponível para sensibilizar o Conselho de Administração dos CTT para a necessidade de reavaliar esta intenção de encerramento por se tratar do único Balcão dos CTT (sob gestão direta) presente no Concelho de Oliveira de Frades?

Palácio de São Bento, 28 de novembro de 2018

Os Deputados

José Rui Cruz

Lúcia Araújo Silva

Palácio de São Bento, 28 de novembro de 2018

Deputado(a)s

JOSÉ RUI CRUZ(PS)

LÚCIA ARAÚJO SILVA(PS)